

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

RESOLUÇÃO Nº 097 /94-CEPE

Boa Vista-RR, 25 de julho de 1994

REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 026 /94-GR  
DE 19 DE JULHO DE 1994.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sua reunião no dia 25 de Julho de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a Resolução nº 026 /94-GR, de 19 de julho de 1994, que altera a Resolução nº 073/93-CEPE que aprova o Calendário Universitário de 1994, e dá outras providências.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, em Boa Vista-RR, 25 de julho de 1994.

  
Prof. HAMILTON GONDIM  
Reitor